



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Educação



Bom Princípio, 25 de junho de 2026.

Lei nº 2.580 de 14 de novembro de 2017.

Parecer CME 04/2026

Responde ao Ofício nº 38/2026 da SMECDT e aprova a reestruturação de turmas nas EMEIs Moranguinho, Branca de Neve e Pingo de Gente.

O Conselho Municipal de Educação de Bom Princípio dentre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.580 de 14 de novembro de 2017, de acordo com seu Regimento Interno vem por meio deste emitir seu parecer quanto ao Ofício nº 38/2026 da SMECDT, sobre a solicitação da regulamentação e homologação da reestruturação de turmas nas EMEIs Moranguinho, Branca de Neve e Pingo de Gente.

Desta forma, segue abaixo parecer deste Conselho:

I - RELATÓRIO

Na reunião ocorrida em 25 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Educação, os conselheiros deliberaram sobre a proposta apresentada pela SMECDT de reestruturação de turmas nas EMEIs Moranguinho, Branca de Neve e Pingo de Gente.

De acordo com o relatório emitido pela Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, o atendimento da Educação Infantil no município apresentava uma fragmentação no fluxo escolar devido às limitações estruturais e de oferta em cada unidade. Dessa forma, foi realizada uma reestruturação nessas três escolas, visando melhorar o fluxo e qualificar o atendimento às crianças.

A reestruturação iniciada no ano letivo de 2026, de acordo com a SMECDT, fundamenta-se nos seguintes pilares estratégicos:

- Continuidade Pedagógica e Vínculo Comunitário: Permitir que as crianças iniciem e concluam o ciclo da Educação Infantil na mesma comunidade escolar, evitando transições precoces e rupturas no processo de aprendizagem.

- Otimização de Espaços Públicos: Ocupar as salas ociosas da EMEI Moranguinho com turmas de Berçário e Maternal, otimizando a infraestrutura existente e descentralizando o atendimento dessas faixas etárias.

- Expansão de Vagas e Contraturno: A ampliação física do prédio da EMEI Pingo de Gente permitirá a absorção das turmas de Jardim na própria unidade. Consequentemente, liberou-se espaço físico na EMEF José de Anchieta, possibilitando a futura expansão do atendimento de contraturno para o Ensino Fundamental.

Considerando as justificativas apresentadas, segue a descrição das mudanças em cada escola:

- EMEI Branca de Neve: Atendia a demanda apenas até a etapa de Maternal II. Ao concluírem esse ciclo, as crianças eram obrigatoriamente transferidas para a EMEI Moranguinho para cursar o Jardim A e o Jardim B. De acordo com a reorganização, a escola passará a atender também uma turma de Jardim A em 2026 e, consecutivamente, o Jardim B em 2027, consolidando o ciclo da Educação Infantil nesta unidade.

- EMEI Moranguinho: Concentrava majoritariamente as turmas de Jardim, resultando em salas ociosas na sua estrutura física, a qual já possuía capacidade instalada e adequada para abrigar também turmas de Berçário e Maternal. Dessa forma passou a ofertar vagas para também atender as turmas da etapa Creche, contando em 2026, o Berçário I com duas turmas, o Berçário II com uma turma, o Maternal I com uma turma e o Maternal II com uma turma.

- EMEI Pingo de Gente: O atendimento limitava-se às etapas de Berçário e Maternal. Com isso, os alunos de Jardim precisavam ser alocados na EMEF José de Anchieta. Essa ocupação de espaço na escola de Ensino Fundamental reduzia drasticamente a capacidade da rede de ampliar as vagas destinadas ao contraturno escolar. Conforme a reorganização, a escola passará a atender também uma turma de Jardim A em 2026 e, consecutivamente, o Jardim B em 2027, consolidando o ciclo da Educação Infantil também nesta unidade.

II - DETERMINAÇÕES

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste aprovar e autorizar a reestruturação de turmas nas EMEIs Moranguinho, Branca de Neve e Pingo de Gente, considerando os esclarecimentos estruturais e pedagógicos apresentados pela SMECDT. Essa reestruturação também deve estar devidamente registrada na documentação pedagógica da escola, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar.

III - CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação APROVA a reestruturação de turmas nas EMEIs Moranguinho, Branca de Neve e Pingo de Gente.

Aprovado pelo Plenário, em Reunião Ordinária, no dia 25 de junho de 2026.

VANI ZIMMERMANN - Presidente

LIDIANE LEHUGEUR SABBADO - Vice-presidente

MARIELI RODRIGUES DA SILVA CORREA - Secretária

ROCHELI ALESSANDRA FRANCESCHINI - Conselheira

JOANA MARIA FRITZEN - Conselheira

CARLOS EDUARDO STROHER - Conselheiro

PALOMA WINTER - Conselheira

ALEXSANDRO FRITZEN MÖLLER - Conselheiro

VANESSA FRIBEL DE QUADROS STEFFEN - Conselheira